Prefeitura de Joinville

**ATA SEI**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

**Ata nº07 de 2022 – COMDE**

**Reunião Ordinária de 05/08/2022**

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial, às 8h50 do cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, o Presidente Vanderlei deu abertura a reunião, dando boas vindas a todos os conselheiros. A Conselheira Estela realizou a leitura da convocação e pauta, que após a alteração do item 4 para 3, foi aprovada por todos os conselheiros participantes. Em atenção a pauta: item 1 - Palavra do Presidente: Boas vindas aos Conselheiros. Item 2 - Aprovação da pauta conforme alteração aprovada. Item 3 - Evento Setembro – CEPAT: pedido de fala da Gerente Cris. A Diretora Executiva do CEPAT - Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sra Cristina Nogueira, fez a divulgação do II Feirão da Inclusão, que acontecerá de 12 até 16/09/2022. Fez o convite a todos e pediu ajuda na divulgação. Neste feirão será ofertado vagas ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência. A edição deste ano do Feirão realizará uma roda de conversa e palestras no espaço O Farol (rua Max Colin, 550, América). As inscrições são gratuitas, com vagas limitadas. Ela relatou de que há empresas que abrem vagas de emprego para PCD, porém acabam não contratando ninguém para a vaga, assim como tem empresas que não estão preparadas para ter funcionários PCD. Sendo feito um trabalho orientativo permanente. Item 4 - Correspondências Enviadas e Recebidas: apresentação dos documentos recebidos: 1- Ofício SEI Nº0013739220/2022 SEINFRA.UPT em resposta ao funcionamento do transporte eficiente. O documento informa a operacionalização normal do Transporte Eficiente para todos os tipos de deslocamento por parte dos usuários cadastrados no sistema via agendamento prévio das viagens. Documentos emitidos: Ofício 33/COMDE em resposta ao SIG nº06.2019.00000456-0, enviado a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, relatando ao Promotor Wagner as visitas realizadas aos Shoppings para verificar o atendimento em Libras. Ofício 34/COMDE que encaminha relatório de visita institucional realizado na Casa Girassol enviado para providências da Secretaria de Assistência Social, Secretária de Saúde, Vigilânca Sanitária e Ministério Público, diante das condições e irregularidades verificadas. Item 5 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: reunião em 01/08/2022. GT 2 – Educação e Saúde: reunião em 04/08/2022. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: reunião dia 29/07/2022. Item 6 - Palavra livre dos Conselheiros. O Presidente Vanderlei finalizou a reunião, desejando um excelente dia e agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida pela Conselheira Rafaela e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino**, **Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0015189822** e o código CRC **CDFDCFD4**.